

**EDITAL Nº. 023/2026– PROEC
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO DE E BOLSISTA PROFISSIONAL
GRADUADO – ENCÔMENDA GOVERNAMENTAL Nº 13/2024 - PROGRAMA AURORA**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), com apoio do Fundo Paraná, torna pública a abertura do processo seletivo visando o preenchimento de vaga para Bolsistas, com o propósito de apoio às demandas da Encomenda Governamental nº 13/2024, Programa Aurora: Condomínios Viver Mais Paraná - no âmbito do fortalecimento do Programa de Fomento à Extensão nas IEES/PR – Paraná Mais Ciência, previsto na Lei nº 21.861, de 18/12/2023, nos seguintes termos:

1. Objetivos

- 1.1 Fomentar ações de extensão, de cultura e de curricularização da extensão nas IEES do Paraná que visem à melhoria das condições de vida e bem-estar da população idosa.
- 1.2 Oferecer ao profissional egresso a oportunidade de atuação junto à comunidade idosa, tais como:
 - Contribuir para a capacitação dos agentes públicos municipais envolvidos no atendimento às necessidades e demandas existentes entre as pessoas idosas do condomínio;
 - Promover a integração dos moradores dos condomínios por meio de atividades lúdicas, recreativas e educacionais apoiadas em pesquisas científicas na área, visando combater a solidão e o isolamento social;
 - Estimular a autoestima, o autocuidado e o domínio físico;
 - Promover a autonomia e independência para a melhoria da qualidade de vida;
 - Orientar sobre práticas orgânicas e sustentáveis para a produção e consumo de alimentos saudáveis e segurança alimentar;
 - Identificar problemas de saúde e implementar intervenções direcionadas à prevenção e promoção da saúde;
 - Promover atividades para o fortalecimento muscular e atividades neuromotoras;
 - Oferecer palestras na área da saúde com vistas ao envelhecimento saudável;
- 1.3 Impulsionar projetos extensionistas/de pesquisa que apresentem aderência aos objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS, disponível em www.odsbrasil.gov.br).
- 1.4 Promover projetos extensionistas que apontem conexão com as áreas prioritárias e transversais identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência, conforme segue:

Áreas prioritárias do CCT/Paraná:

- Agricultura & Agronegócio;

- Biotecnologia & Saúde;
- Energias Inteligentes;
- Cidades Inteligentes;
- Educação, Sociedade & Economia.

Áreas transversais:

- Desenvolvimento Sustentável;
- Transformação Digital.

1.5 Apoiar o desenvolvimento de atividades culturais.

2 DAS VAGAS, PERÍODO DE ATUAÇÃO E VALOR DA BOLSA:

2.1 **Profissional Graduado:** Quadro de vagas, carga horária, duração e valor da bolsa e área de atuação:

GRADUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	DURAÇÃO DA BOLSA	VALOR DA BOLSA
Educador Físico	01	40 horas semanais	Março de 2026 a fevereiro de 2028	R\$ 3.200,00

2.2 Os/As profissionais graduados selecionados/as e convocados/as, nos limites orçamentários e disponibilidade de vagas determinados pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), atuarão na Unespar, no Campus de Apucarana e No Condomínio Viver Mais, no município de Arapongas, podendo, eventualmente desenvolverem atividades externas, conforme necessidade das ações às quais estiverem vinculados/as, no período de março de 2026 a fevereiro de 2028.

3 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 PROFISSIONAL GRADUADO:

- Possuir curso completo em graduação nas áreas especificadas no item 2.1;
- Ter disponibilidade de 40h semanais (8 às 12h e 14 às 18h) para atuar presencialmente na diretoria de Extensão ou no Condomínio Viver Mais, em Arapongas, conforme item 2.2;
- Não ter vínculo empregatício de qualquer tipo que venha coincidir com a carga horária prevista no projeto, devendo ter dedicação de 40 (quarenta) horas semanais; nem estar recebendo benefícios trabalhistas;

d) Não estar recebendo bolsa financeira de qualquer natureza.

4 DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 10 a 20 de fevereiro de 2026, até 23h59, mediante o envio do ANEXO I preenchido e acompanhado dos documentos indicados no item 4.2, digitalizados **num único pdf**, ao e-mail diretoria.extensao@unespar.edu.br, com o título “Inscrição para Bolsista Profissional Graduado – Encomenda Governamental nº 13/2024”,

Os anexos em word encontram-se disponíveis no link a seguir ou pelo QR Code abaixo:

<https://docs.google.com/document/d/1fNDnq6QBuVqznGh0JJlc2cfy9xybOolh/edit?usp=sharing&oid=101213528038722501891&rtpof=true&sd=true>



4.2. Anexar os seguintes arquivos no e-mail (no formato PDF):

4.2.1 Formulário de inscrição - Anexo I do presente Edital (disponível ao final deste documento, deve ser impresso e preenchido);

4.2.2 Fotocópia da cédula de identidade;

4.2.3. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

4.2.4. Fotocópia do título de eleitor;

4.2.5. Fotocópia do diploma ou declaração de conclusão de curso superior;

4.2.6. Termo de disponibilidade de carga horária – Anexo II do presente Edital;

4.2.7. Termo de adesão – Anexo III do presente Edital;

4.2.8. Currículo da plataforma Lattes.

Observações: O/A candidato/a que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído/a do processo seletivo.

5 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA:

5.1 Entrevista, a ser agendada pela equipe PROEC, remota ou presencial e comunicada

ao/à candidato/a por meio do whatsapp ou e-mail informados no ato da inscrição.

6 DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS:

- a) Desenvolver junto à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, o plano de atividades proposto, com observância da carga horária diária estipulada e de acordo com as demandas estipuladas;
- b) Elaborar o relatório final das atividades desenvolvidas, no encerramento da bolsa;
- c) Cumprir com a entrega e prazo das documentações necessária para recebimento da bolsa;
- d) Cumprir e colaborar com as rotinas de trabalho estabelecidas pelo gestor da pró-reitoria e com o bom convívio na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura; e
- e) Informar a desistência da bolsa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e caso ocorra, entregar o relatório final de atividades referente ao período de atuação.

7 RESULTADO:

7.1 O resultado da seleção será disponibilizado após o encerramento de todas as entrevistas, disponibilizado em <https://proec.unespar.edu.br/menu-proec/editais>.

8 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

8.1 A contratação e início das respectivas atividades fica estritamente condicionada à liberação dos recursos financeiros pelo órgão concedente e assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista.

9 CRONOGRAMA:

Período da Inscrições: **De 02 a 08 de março de 2026 (até 23h59)**

Publicação da Homologação das Inscrições: prevista para o **dia 09 de março de 2026**.

Entrevistas: **10 a 12 de março 2026**

Publicação do Resultado Final: **até 14 de março de 2026**

Início das atividades: Imediatamente após contratualização formal com o órgão concedente

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados pela coordenação institucional.

9.2 Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura PROEC no e-mail: diretoria.extensao@unespar.edu.br.

Paranavaí, 02 de março de 2026.

Prof. Dra. Rosimeiri Darc Cardoso
Pró-reitora de Extensão e Cultura
PROEC - UNESPAR

EDITAL PROEC Nº 005/2026

ENCOMENDA GOVERNAMENTAL Nº 13/2024

ANEXO I – Formulário de Inscrição

Nome completo:	
RG:	
CPF:	
Link para o Currículo Lattes:	
Telefones p/ contato (celular e fixo):	
E-mail:	
Curso de graduação:	
Ano de colação e instituição:	
Curso de pós-graduação (técnicos, caso possua): Curso–Ano de conclusão – Instituição:	
Dados bancários:	Banco do Brasil (obrigatório) Agência: Número da Conta:

Cidade, _____ de _____ de 2026.

EDITAL PROEC Nº 005/2026

ENCOMENDA GOVERNAMENTAL Nº 13/2024

**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA,
AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO E DE PERCEPÇÃO DE OUTRA BOLSA
(TÉCNICO)**

EU, _____

PORTADOR(A) DO RG Nº _____ E CPF

Nº _____

DECLARO QUE DISPONHO DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS PARA ATUAR NO PLANO DE ATIVIDADES DURANTE A VIGÊNCIA DO PROJETO, NÃO POSSUO VÍNCULO EMPREGATÍCIO E NÃO PERCEBO BOLSA OU REMUNERAÇÃO PROVENIENTE DE QUALQUER INSTITUIÇÃO DE FOMENTO, CONFORME EDITAL PROEC Nº 005/2026.

Cidade, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do/a candidato/a

EDITAL PROEC Nº 005/2026

ENCOMENDA GOVERNAMENTAL Nº 13/2024

ANEXO III - TERMO DE ADESÃO

EU, _____

PORTADOR(A) DO RG Nº _____ E CPF

Nº _____

CONCORDO COM OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL ADERINDO ÀS ATIVIDADES E ESTOU CIENTE DE QUE O REFERIDO PROJETO NÃO GERA VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A AGÊNCIA EXECUTORA OU COM AS AGÊNCIAS RECEPTORAS; A VINCULAÇÃO, APÓS SELEÇÃO, ESTÁ CONDICIONADA À LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PELA FONTE FINANCIADORA E À LIBERAÇÃO DE VAGAS.

Cidade, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do/a candidato/a